



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 88/2022, dispensa de licitação nº 19/2022, que tem por objeto **Serviço Técnico contábeis, junto às associações de pais e mestres e centros municipais de educação infantil, para a Secretaria de Educação**, no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), com a dotação orçamentária 08.02.123650170.2.033.3390.39.00.00-1028, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, bem como instruído conforme o estabelecido no artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO o procedimento licitatório. Em consequência, ficam convocados a empresa, Manoel Brasil de Oliveira, CNPJ nº 05.212.879/0001-59, para a assinatura do contrato, nos termos do artigo 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Porecatu, 07 de junho de 2022.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

